



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA  
Telefone: 3319-7141 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

## **ATA DA 42ª REUNIÃO DO COLEGIADO** **DO CURSO BACHARELADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA**

1 Aos trinta dias do mês de julho de 2014 foi realizada a 42ª Reunião do Colegiado do Curso de  
2 Química Tecnológica, presentes os professores: Patrícia Sueli de Rezende, Presidente do Colegiado,  
3 Adriana Akemi Okuma, Ana Maria de Resende Machado, Claudinei Rezende Calado, Esther Maria  
4 Ferreira Lucas, representantes do Departamento de Química, e os representantes discentes Diogo  
5 Emerson Leite de Carvalho e Diego Luiz Santana Marques. Justificaram ausência os professores:  
6 Ângela de Mello Ferreira Guimarães, Fátima de Cássia Oliveira Gomes. A sessão foi presidida pela  
7 Coordenadora do Curso de Química Tecnológica, conforme a pauta proposta. **1- ENADE 2014 e**  
8 **avaliação do curso de Química Tecnológica:** A professora Patrícia apresentou a Portaria  
9 Normativa nº 08 de 14 de março de 2014 do Ministério da Educação, que dispõe sobre o ENADE  
10 2014, aos membros presentes. Após essa explanação, a mesma explicou sobre o processo de  
11 enquadramento do curso para a realização da prova. A Procuradora Educacional Institucional, Daisy,  
12 explicou sobre os impactos na escolha do enquadramento do curso como “Química – Bacharelado”  
13 ou como “Química Bacharelado com Atribuições Tecnológicas”. Daisy destacou que o  
14 enquadramento como “Química – Bacharelado” implicaria na realização da prova do ENADE 2014,  
15 cujo conteúdo programático é bem diferente do que seria no caso de se considerar as atribuições  
16 tecnológicas. No entanto, o enquadramento como “Química Bacharelado com Atribuições  
17 Tecnológicas” dispensaria os alunos da realização da prova, sem prejuízo quanto à emissão do  
18 diploma, resguardados pelo Artigo 33-G Parágrafo 3º da Portaria 40 de 12/12/2007, republicada em  
19 29/10/2010. Em um primeiro momento, após ponderações, a escolha do enquadramento foi manter  
20 como “Química Bacharelado com atribuições tecnológicas”, por unanimidade, a fim de que os  
21 alunos não fizessem uma prova muito diferente do que é aprendido no curso. Daisy informou  
22 também que a opção por “Química Bacharelado com atribuições tecnológicas” poderia levar a uma  
23 visita *in loco* do MEC para renovação do reconhecimento do curso e que, portanto, a coordenação  
24 deveria manter atualizada toda a documentação necessária. Entretanto, os presentes solicitaram a  
25 verificação da opção de enquadramento do curso de Química Tecnológica da UFMG como  
26 informação complementar. No dia 05/08/2014, recebemos a informação de que o curso de Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA  
Telefone: 3319-7141 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

27 Tecnológica da UFMG optou pelo enquadramento porque poderia causar queda no conceito do  
28 curso. A coordenadora Patrícia buscou mais informações sobre o assunto com a diretora de  
29 graduação do CEFET-MG, Ivete Pinheiro, a qual informou que a não realização da prova do  
30 ENADE, impede o cálculo do CPC. Assim, o curso de Química Tecnológica ao optar pelo  
31 enquadramento como “Química Bacharelado com atribuições tecnológicas”, ou seja, sem realizar a  
32 prova, ficaria sem conceito até renovação do reconhecimento, o que ocorreria com visita *in loco* do  
33 MEC sem previsão de data ou com realização de uma próxima prova do ENADE, em 2017. Devido  
34 ao risco de ficar até 03 (três) anos sem conceito e com receio de que isso possa causar uma redução  
35 na procura pelo curso, uma vez que, os candidatos veriam que outros cursos de Química Tecnológica  
36 teriam conceito e que o do CEFET não, uma nova consulta aos membros do Colegiado foi realizada  
37 por email em 06/08/2014, Os membros do Colegiado votaram pelo enquadramento como “Química –  
38 Bacharelado”, ou seja, os alunos prováveis formandos em 02/2014 e 01/2015 devem fazer a prova do  
39 ENADE 2014, para evitar que o curso de Química Tecnológica fique sem conceito. Em anexo,  
40 seguem emails trocados sobre o assunto (ANEXO 01). **2- Requerimentos de Alunos: Tiago**  
41 **Aparecido da Silva - Requerimento 306/2014; André Gonçalves Pereira - Requerimento**  
42 **nº310/2014**: os requerentes solicitam trancamento total fora do prazo, o primeiro por aprovação em  
43 concurso e estar fazendo treinamento durante os turnos matutino e vespertino; o segundo por motivos  
44 de saúde. Os presentes solicitaram que o atestado apresentado pelo requerente André fosse validado  
45 pelo serviço médico do SMODE do CEFET-MG. Após a autorização pelo SMODE, o Colegiado  
46 ratifica o deferimento, tendo em vista que esta situação é prevista pelo Art. 88, Parágrafo 1º, das  
47 Normas Acadêmicas, aprovadas pela Resolução CD-083/02 de 05 de Julho de 2005. O aluno André  
48 foi notificado por email (ANEXO 02) pela coordenadora do curso no mesmo dia, sobre a  
49 necessidade do parecer do SMODE. No dia seguinte, o aluno André apresentou à coordenação os  
50 documentos solicitados (ANEXO 03) e obteve deferimento para seu requerimento. Quanto ao  
51 solicitante Tiago, os membros do Colegiado requisitaram declaração de período e horário de trabalho  
52 e treinamento, além dos diários do semestre em curso do aluno para comprovação de frequência e  
53 nota. O aluno Tiago foi notificado por email (ANEXO 04) pela coordenadora do curso no mesmo  
54 dia, sobre os documentos solicitados. Em 06/08/2014, o aluno Tiago apresentou todos os  
55 documentos, os quais foram digitalizados e encaminhados aos membros do Colegiado de Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA  
Telefone: 3319-7141 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

56 Tecnológica presentes na 42ª Reunião para consulta sobre a solicitação. Tendo em vista, que o aluno  
57 é frequente e que apresentou bom desempenho durante o 1º período e a parte cursada do 2º período,  
58 e, que os horários de trabalho e de treinamento impedem o comparecimento às aulas até o fim do 2º  
59 semestre de 2014, os membros do Colegiado deferiram a solicitação em 09/08/2014 (ANEXO 05).

60 **Eduardo de Oliveira Nani - Requerimento 311/2014:** o requerente solicita quebra pré-requisito para  
61 matrícula nas disciplinas Química Orgânica (3º período) e Bioquímica (5º período) no próximo  
62 semestre. Após ponderações dos presentes, a solicitação foi indeferida, uma vez que, não se trata de  
63 aluno provável formando. **3- Solicitações dos discentes (Passagem do 8º período para turno**

64 **noturno e redução da carga horária para início do estágio obrigatório):** Com a palavra, os  
65 discentes Diego e Diogo apresentaram argumentos para essas solicitações, explicando que alguns  
66 alunos têm tido dificuldades de conseguir estágio nos últimos semestres. Os representantes docentes  
67 destacaram as questões legais quanto ao edital do vestibular, a disponibilidade dos laboratórios e a  
68 sobreposição de horários do 8º e 9º período para os prováveis formandos. Foi sugerido que sejam  
69 elaboradas simulações para esse horário do 8º período e que os representantes discentes recolham  
70 assinaturas de todos os alunos concordando com a mudança, caso haja alguma demonstração  
71 contrária, a mudança não será possível. Com relação à redução da carga horária para que se faça o  
72 estágio, foi sugerido que os alunos escrevam uma carta dirigida ao Registro Escolar, a qual será  
73 endossada pelo Colegiado de Química, solicitando que o lançamento das atividades complementares  
74 no sistema seja resolvido para que os alunos possam executá-lo em semestres anterior ao último.

75 Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada lavrando-se a presente ata que deverá ser assinada  
76 pela Presidente e demais presentes, se aprovada.

77 Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2014.

78 Presentes:

79 Adriana Akemi Okuma \_\_\_\_\_

80 Ana Maria Resende Machado \_\_\_\_\_

81 Claudinei Rezende Calado \_\_\_\_\_

82 Daisy Cristina de Oliveira Morais \_\_\_\_\_

83 Diego Luiz Santana Marques \_\_\_\_\_

84 Diogo Emerson Leite de Carvalho \_\_\_\_\_



GOV. FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA  
Telefone: 3319-7141 e-mail: [quimica@des.cefetmg.br](mailto:quimica@des.cefetmg.br)

85 Esther Maria Ferreira Lucas \_\_\_\_\_

86 Patrícia Sueli de Rezende \_\_\_\_\_